DECRETO Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 99.105,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.13.2058-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

2.600.3110.0000	(SF) - SF - Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Emenda Individual	38.751,97
2.600.3120.0000	(SF) - SF - Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Emenda Bancada	6.736,43
2.600.3130.0000	(SF) - SF - Emendas Parlamentares de Comissão	53.494,61
2.710.3210.0004	(SF) - SF - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Padre Pedro	122,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.600.3110.0000	(SF) - SF - Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Emenda Individual	38.751,97
2.600.3120.0000	(SF) - SF - Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Emenda Bancada	6.736,43
2.600.3130.0000	(SF) - SF - Emendas Parlamentares de Comissão	53.494,61
2.710.3210.0004	(SF) - SF - Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Padre Pedro	122,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 17 / 03 **/2026. Publicação**

Nº 113 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação